LISTA DE PRESENÇA

(Art. 26, parágrafo único, Lei 1.390/2007)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
24/12/2018

1. **HERMÍNIO OLIVEIRA NETO**
2. **SIDNEI BENEDITO OLIVEIRA**
3. **LUCIANO GOMES LISBOA**
4. **GILMAR DIAS FERRAZ**
5. **NILDMA RIBEIRO LIMA**
6. **ADEMILTON PALMEIRA SANTOS**
7. **ADINILSON NASCIMENTO PEREIRA**
8. **ÁLVARO PITHON BRITO**
9. **CÍCERO CUSTÓDIO DE ALMEIDA**
10. **CORIOLANO FERREIRA MORAES NETO**
11. **DANILLO RODRIGUES ROCHA**
12. **DAVID SALOMÃO DOS SANTOS**
13. **EDJAIME ROSA DE CARVALHO**
14. **FERNANDO VASCONCELOS SILVA**
15. **JORGE BEZERRA DOS SANTOS**
16. **LUIS CARLOS BATISTA OLIVEIRA**
17. **MÁRCIA VIVIANE ARAÚJO SAMPAIO** — JUSTIFICADO
18. **MARIA LÚCIA SANTOS ROCHA**
19. **OSMÁRIO LACERDA FERRAZ DE MELO**
20. **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA** — JUSTIFICADO
21. **VALDEMIR OLIVEIRA DIAS**

CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA
TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR
Secretaria Geral

Vitória da Conquista – BA, 21 de dezembro de 2018

Do: Gabinete da Vereadora Viviane Sampaio
Para: Gabinete da Presidência da Câmara
Att: Hermínio Oliveira

Comunicação Interna – CI 059/2018

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, informamos a Mesa Diretora bem como aos demais vereadores dessa casa legislativa, conforme previsão legal art. 97 § 1°, do Regimento Interno desta casa, que por compromisso do mandato, estarei impossibilitada de comparecer a sessão ordinária do dia 24/12/2018.

Assim sendo, envio esta comunicação interna para que seja justificada minha ausência. E ainda, aproveito para solicitar ao plenário o abono desta falta.

Desde já agradecemos a colaboração

Secretaria Geral
CÂMARA MUNICIPAL
Vitória da Conquista

Viviane Sampaio
Vereadora PT

CI.GVRM/138-2018

Vitória da Conquista, 24 de dezembro de 2018.

A Presidência da Câmara
EXMO Sr. Presidente Hermínio Oliveira
Nesta,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho através desta, nos termos do artigo 97, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, justificar a ausência na sessão realizada em 24 de dezembro de 2018.

Com efeito, o fato de não poder permanecer justifica-se em razão de compromissos previamente agendados .

. Ao tempo em que lamenta não poder estar presente, registra os cumprimentos aos demais vereadores, comunidade presente e aos ouvintes da Rádio Brasil FM

Atenciosamente.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira
Vereador (PP)